



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Jundiá**  
**Palácio Adércio Paulino de Souza**  
**Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000**  
**CNPJ. 04.214.216/0001-00**  
**E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 023/2023.**

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

A controladoria interna da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgãos públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao VEREADOR/PRESIDENTE **JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA**, (cinco) diárias para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do **74º FORUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM)**, que se realizará no salão de Convenções do Laguna Praia Hotel (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú) – João Pessoa PB, nos dias 31/08, 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 30 de agosto de 2023

Joilma Do Val da Silva  
Controladora Interna